



RESOLUÇÃO Nº. 063, DE 08 NOVEMBRO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 25/2019, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Carvalho & Imada Ltda. ME.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Osvaldo Gonçalves Junior, matrícula nº 8773, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Fabiano da Silva Mosciaro, matrícula nº 10694, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 25/2019, contido no Processo nº 31.169/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação/locação de serviços em estrutura, para atender ao evento Eco Pantanal Extremo 2019, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 em Corumbá-MS."

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2019.

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019